



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.548/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **KELLY PERES DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

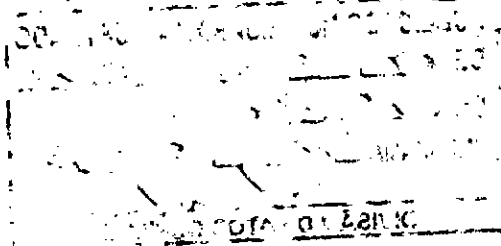
Art. 1º. Conceder a servidora **KELLY PERES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.284.096-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 041.778.659-07, nomeada em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, no período de 07 de maio de 2015 a 24 de julho de 2015, conforme o Processo nº 035/2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARARA

SECRETARIA DE ECONOMIA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | MAIO | 1920 | 15
DE Nº 10.366
UMUARAMA, 11 | 05 | 1920 | 15
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS